

A TA Nº 71/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favini – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari – PDT. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 70/2004, com a ausência dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Enio Ruaro – PP, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Edital de Convocação nº 5/2004, datado de 5 de novembro de 2004, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 11 e 18 de novembro de 2004, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o Projeto de Resolução nº 6/2004, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2002. Na sequência, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 273/2004/URPB, datado de 8 de novembro de 2004, assinado

pela senhora Marli Dallolmo, Gerente da Unidade Regional da SANEPAR de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 950/2004, datado de 21 de setembro de 2004, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL; ofício datado de 18 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Roberto Viganó, Prefeito eleito para a legislatura de 2005 a 2008, agradecendo pelo recebimento do ofício nº 1005/2004, datado de 8 de outubro de 2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, parabenizando pela eleição realizada no dia 3 de outubro de 2004; ofício nº 55/2004, datado de 3 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Edegar Pedro Schnornberger, Presidente da ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, encaminhando Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2004, no Município de Coronel Vivida, com início às 9 horas, com a seguinte ordem do dia: apresentação de relatório de atividades da gestão/2004; realização da eleição da nova diretoria e outros assuntos de interesse da Associação; ofício nº 56/2004, datado de 5 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Edegar Pedro Schnornberger, Presidente da ACAMSOP-M/14, parabenizando os aniversariantes do mês de novembro de 2004. Comunicados datados de 29 de outubro de 2004, assinados pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite para participar da formatura do curso de Técnico em Ótica, que será realizada no dia 27 de novembro de 2004, às 20 horas, no Centro Regional de Eventos. Também foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o substitutivo ao projeto de lei nº 91/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que autoriza a criação do Museu Histórico Manoel Branco; projeto de lei nº 123/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que dispõe sobre a criação de programa de coleta seletiva de resíduos vegetais e dá outras providências. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição relator da Comissão de Justiça e Redação para o projeto de lei nº 77/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que oferece cursinho pré-vestibular gratuito para alunos carentes, requer seja enviada cópia do mesmo a Secretária Municipal de Educação, Senhora Celita Maria da Silva Buzetti, solicitando que informe esta Casa de Leis sobre a possibilidade e a viabilidade de se implementar a pretensão constante do projeto de lei acima mencionado, ou seja, do município ofertar vagas em cursos preparatórios para o vestibular a alunos comprovadamente carentes. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao

Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a substituição de uma lâmpada no poste localizado na Rua Pedro de Lima, em frente à 8ª Igreja do Evangelho Quadrangular, no Bairro Industrial. A falta de iluminação naquele local da via pública provoca insegurança aos moradores, os quais solicitam que a substituição da lâmpada seja efetuada com brevidade. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Amadeu Trevisan Araújo, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco - SDP (Rua Xavantes, 269, Pato Branco, Paraná), colocando esta Casa de Leis a disposição, no que for possível, no sentido de lutar pela permanência da Delegacia da Mulher em nossa cidade. Sabemos que as ocorrências contra a mulher são inúmeras e necessitamos ter em nossa cidade uma delegacia para que possam ser tomadas as providências necessárias em defesa da mulher, inibindo assim que mais atos sejam registrados. Solicita ainda o vereador proponente, que, dentro do possível, o Delegado Chefe da 5ª SDP, através dos órgãos competentes, lute pela nomeação de uma profissional para ocupar o cargo de Chefe da Delegacia da Mulher de Pato Branco. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança, Carlinho Antonio Polazzo (Fone 9972-2513), solicitando que analise a situação de falta de segurança no Bairro São João. Que o presidente do Conselho, juntamente com os órgãos competentes, providencie um maior número de policiais para promoverem a segurança dos moradores do Bairro São João, onde estão ocorrendo diversos casos de homicídios e outras ocorrências, nos últimos dias. Com o crescente número de moradores, o bairro se torna a cada dia mais propenso a certos fatos, como o ocorrido no último dia 9 de novembro, quando um cidadão matou sua esposa com uma facada. Fatos lamentáveis como este devem ser evitados, e acreditamos que com a permanência de mais policiais, atos como estes não serão registrados, se não em todo, mas na sua grande maioria. A solicitação é dos próprios moradores, que estão preocupados com a falta de segurança e com a atitude de alguns cidadãos que lá residem. Sabemos que a corporação da polícia civil conta com pouco número de policiais, porém, solicitamos que a situação seja analisada e, dentro do possível, seja promovida uma maior segurança no Bairro São João. Do vereador Gilson Marcondes - PV, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Prefeito eleito de Pato Branco, senhor Roberto Salvador Viganó sugerindo-lhe a inclusão no seu plano de governo a criação de Curso de Agroecologia, enfatizando o cultivo da agricultura orgânica, com o objetivo de ensinar a produção sustentável com significativos avanços para a agricultura familiar. Tal curso viabilizará para que os filhos de agricultores pato-branquenses tenham a oportunidade de aprender uma profissão,

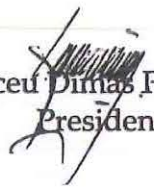
para que, em dois anos, formem-se como Técnicos em Agroecologia. Para a consecução desse projeto poderá ser formada parceria com a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná – UFPR, contactando-se com o senhor Valdo Cavalet, Pró-reitor de Graduação e Ensino Profissionalizante da UFPR, cuja instituição de ensino já ministra curso neste sentido na Fazenda Canguiri, com 450 ha, localizada no Município de Pinhais, a 20 km de Curitiba, bem como junto à Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Pato Branco, podendo ser utilizadas as instalações já parcialmente construídas do Campus da Universidade Federal do Paraná em Pato Branco. Solicitamos também que seja oficiado ao senhor Valter Bianchini, Secretário Nacional de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, buscando também o apoio daquela autoridade, o qual já manifestou sua total concordância com esses projetos que objetivam promover o desenvolvimento local, bem como é também a favor de se estabelecer parcerias, uma vez que entende que o projeto da UFPR deverá ser estendido às demais regiões do Estado do Paraná e do País, repassando recursos para bolsas para os alunos mais carentes. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favín – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado: ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula Da Silva, Presidente da República (Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º andar, Cep 70150-900 – Brasília – DF); ao Ministro da Cultura, Excelentíssimo Senhor Gilberto Gil, (Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar, Cep 70068-900 – Brasília – DF); ao Ministro das Comunicações, Excelentíssimo Senhor Eunício Oliveira (Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Cep 70044-900, Brasília, DF); ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República, Excelentíssimo Senhor José Dirceu Oliveira e Silva, (Palácio do Planalto, 4º andar Fone 61-411-1573, Fax 61-321-1461, Cep 70150-900 – Brasília – DF); aos Deputados Federais do PV: Wanderley Alves de Oliveira (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete: 432, Anexo 4, Cep 70086-900, Brasília, DF); Edson Gonçalves Duarte (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete: 535, Anexo 4, Cep 70086-900, Brasília, DF); Jovino Cândido da Silva (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete: 238, Anexo 4, Cep 70086-900, Brasília, DF); Leonardo José de Mattos (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete: 914, Anexo 4, Cep 70086-900, Brasília, DF); Francisco Marcelo Ortiz Filho (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete: 931, Anexo 4, Cep 70086-900, Brasília, DF); José Sarney Filho (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete: 202, Anexo 4, Cep 70086-900, Brasília, DF); ao Deputado Federal Fernando Giacobbo (Câmara dos Deputados Federais, Anexo 4, Gabinete 762, Cep 70160-900, Brasília, DF); aos senadores do Paraná: Álvaro Dias (Ala Senador Nilo Coelho - Gabinete 08 - 1º Andar, Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Cep 70.165-900, Brasília, DF); Osmar Dias (Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 13, Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Cep 70.165-900, Brasília, DF); aos deputados federais do Paraná, do PT: Assis Miguel do Couto (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete 428 anexo 4, Cep 70165900,

Brasília, DF); Colombo (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete 394 anexo 3, Cep 70165900, Brasília, DF); Dr. Rosinha (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete 474 anexo 3, Cep 70165900, Brasília, DF); Dra. Clair (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete 469 anexo 3, Cep 70165900, Brasília, DF); Paulo Bernardo (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete 806 anexo 4, Cep 70165900, Brasília, DF); Selma Schons (Câmara dos Deputados Federais, Gabinete 825 anexo 4, Cep 70165900, Brasília, DF), no sentido de buscar a viabilização da Rádio e TV Educativa em Pato Branco, considerando que a reivindicação é uma luta antiga, de diversos anos, de todos os componentes da Câmara de Vereadores de Pato Branco, através da Fundação Pró-Cultura de Pato Branco, com o envolvimento de centenas de pessoas, especialmente de todas as instituições de ensino superior de Pato Branco. Oportuno informar que já foram feitas dezenas de solicitações por telefone, fax, requerimentos nesta Casa de Leis, abordagens de autoridades, consultas via internet e até diversas viagens à Brasília e Curitiba, para agilizar o processo que visa conceder outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000. Consulta sobre a tramitação do processo poderá ser feita, via internet, no endereço [www.mc.gov.br/sicap - index.asp](http://www.mc.gov.br/sicap-index.asp). É lamentável a demora extrema na tramitação de um pedido de outorga de uma rádio, o que aconteceu no Governo anterior. Esperamos que os governantes em nível federal e estadual, cooperem para viabilizar de uma vez por todas a criação de nossas emissoras de rádio e televisão educativa, canais de comunicação extremamente importantes para o desenvolvimento cultural dos cidadãos pato-branquenses e do Sudoeste do Paraná. A Fundação Pró-Cultura tem uma parceria já estabelecida com todas as instituições de ensino superior de Pato Branco, especialmente com o CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - Uned Pato Branco, o qual está sendo transformado em Universidade Federal Tecnológica e a FADEP – Faculdade de Pato Branco, cujas instituições tem amplo interesse em colaborar para realizar esse projeto, sendo que o curso de Jornalismo da FADEP possui estúdio com todos os equipamentos necessários para iniciar a programação da futura Rádio Educativa. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, fez uso da palavra vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, inscrito no Grande Expediente, para apresentar o Relatório Final da Comissão Especial - CE, instituída com a finalidade de proceder a oitiva das pessoas indicadas no ofício nº 219/2004, de 27 de maio de 2004, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente denúncias formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Senhor Miguel Belmonte, contra o vereador Vilmar Maccari – PDT, conforme cópia anexa. Na sequência, deixou-se o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. A vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna – PP entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida ao jovem escritor e professor, Luiz Augusto Tagliacollo Silva, pelo lançamento do livro de sua autoria, denominado “Logística no Comércio Exterior”. Em seguida, foi realizado o intervalo regimental de

5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, o presidente Dirceu Dimas Pereira - PPS, comunicou que conforme estabelece o artigo 135 da Resolução nº 8/90, (Regimento Interno), o projeto de lei nº 60/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que proíbe a fixação de faixas, cartazes, placas e quaisquer outras modalidades de publicidade em postes ou logradouros públicos, será arquivado, tendo em vista que as Comissões de Justiça e Redação, Mérito e Orçamento e Finanças, designadas para analisar a matéria, emitiram pareceres contrários à tramitação e aprovação da matéria. Dando continuidade, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 116/2004, mensagem nº 67/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas, para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 117/2004, mensagem nº 68/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da LDO para o exercício de 2004, lei nº 2.264, de 30 de junho de 2003. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 118/2004, mensagem nº 69/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 120/2004, mensagem nº 63/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 5/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que convoca plebiscito entre os eleitores pato-branquenses para decidir sobre a devolução ou não do terreno objeto de desapropriação efetivada através do Decreto nº 3.027, datado de 9 de julho de 1997. Aprovado em votação única com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à Farmácia Salute, extensiva aos proprietários e equipe de trabalho, por ter recebido o prêmio Destaque Brasil Sul. Aprovado em votação única com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Silvio Hasse - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à equipe de futsal feminino de Pato Branco, extensivo ao técnico, Flávio Krassota; à Diretora de Futsal, Elenir Piovezana e

atletas, pela classificação para a segunda fase do Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Feminino. A primeira fase do campeonato teve sua final nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2004, em Curitiba, quando a equipe de Pato Branco venceu, resultando na classificação para a segunda fase do campeonato Paranaense de Futsal Adulto Feminino, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de novembro. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de novembro de 2004.



Dirceu Diniz Pereira
Presidente



Leonir José Favini
1º Secretário